

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -EMAP torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, no regime de execução indireta Empreitada por Preço Unitário, no dia 11/12/2017 às 14:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa com serviços técnicos especializados para execução de 15 (quinze) furos de sondagem marítima, no Porto do Itaqui, em São Luís - MA, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, com valor máximo estimado de R\$ 1.384.010,46 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil dez reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1875/2017 -EMAP, de 08/11/2017, e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, Decreto nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou email. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532.

São Luís/MA, 24 de novembro de 2017.

Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP